



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

1554

Nome

Ari de Jesus Pedrosa

Natural

Paraná

Filiação

Vergílio Pedrosa

~~Sebastião A. Pedrosa~~

Data de Nasc.

31 / 12 / 58

U.S.

Juina

M.T.
Médico



Examinado em

19/11/87

Válido até

19/11/88

Chilva

MÉDICO

Examinado em

Cirurgia Geral

CRM 1198

CPF 052/441 457-20

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

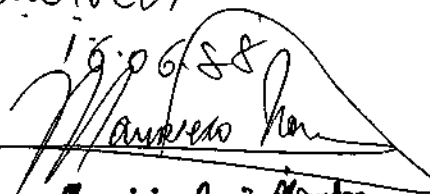
Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Sub Gerência - Juína	DATA	03.06.88
PARA	Divisão de Desenvolvimento Regional	N.º DA C.I.	162/88
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Estamos encaminhando à V.Sa. - OTÁVIO Previo e a Carteira Profissional/nº-90790 série-001.Pr, do funcionário Ari de Jesus Pedroso. A DOK Solicitamos encaminhamento em 16/06/88 Crisil GERÊNCIA Atenciosamente, Eliane Munhão OAB / MT Nº 3258 - CODEMAT -			
ENVIADO POR	Eliane Munhão	DESTINADO A	Aurício Lucio Natterton
		RECEBIDA	EM

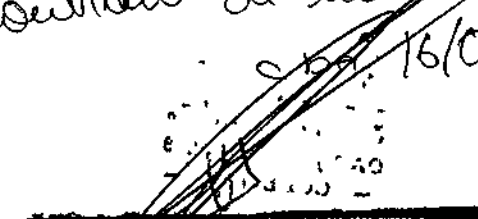
A D R 17

Para as providências
cabíveis

16/06/88


Mauricio Lucio Mendes
Chefe Div. Des. Regional
- CODEMAT -

Do DEEP
para efetuar rescisão
de contrato de trabalho
em 16/06/88


Nelson de Arruda Pinto
ONI da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

aviso prévio ao empregado

Firma Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nome do Empregado Ari de Jesus Pedroso

Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — Ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".



Empregador

CODEMAT - P. Juína

Juína MT

06 de

maio

de 19 88

Ari de Jesus Pedroso

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

03 RAZÃO SOCIAL

Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT

04 ENDEREÇO COMPLETO

Palácio Lauro de

05 CEP

78000

06 BAIRRO, DISTRITO

CPA

07 MUNICÍPIO

Cuiabá

08 UF

MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO

Banco Cidada de São Paulo S/A

10 REMUNERAÇÃO PAGÁ

11 AGÊNCIA

Cuiabá

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

13 UNIDADE DE TRABALHO

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

Depósito a individualizar

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

205

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

01

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA

02/18 fevereiro

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

00 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF Nº 047/74)

19 DEPÓSITO

965,52

20 JUROS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

619,89

21 MULTA

317,09

22 TOTAL A RECOLHER

1.902,50

1ª VIA - CEF; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

00 — PARA USO DO PROCESSAMENTO

- 01 — CARIMBO PADRONIZADO DO CGC — Aplicar o carimbo padronizado do CGC da Empresa.

NOTA: — Na hipótese de o empregador não ser inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, deve ser consignado o seu número de inscrição no IAPAS.

- 02 — CARIMBO DA AGÊNCIA — Aposição, pela Agência depositária do FGTS, do carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA/CIEF nº 47/74, com a data do recolhimento.

- 03 e 09 — Consignar os dados indicados em cada campo.

- 10 — REMUNERAÇÃO PAGA — Consignar o valor da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

- 11 — AGÊNCIA — Consignar o nome da Agência depositária do FGTS.

- 12 — NÚMERO DA CONTA NO FGTS — Consignar o número da conta da Empresa no FGTS, junto ao Banco Depositário.

- 13 — UNIDADE DE TRABALHO — Consignar o número que identifica, junto ao Banco Depositário, a Matriz ou a filial da Empresa ou os seus departamentos, no caso de não existir filiais.

- 16 — QUANTIDADE DE EMPREGADOS — Consignar o número de empregados em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

14 e 15

ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEPÓSITO NO PRAZO.....	
DEPÓSITO EM ATRASO.....	
DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR.....	205
DEPÓSITO NO PRAZO PARA DIRETOR.....	310
DEPÓSITO EM ATRASO PARA DIRETOR.....	302
DEPÓSITO JUDICIAL.....	418
RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR.....	507
RECOLHIMENTO DE FILANTROPICA.....	604
REGULARIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO.....	809

17 — PARA USO DA CEF OU IAPAS

- 18 — COMPETÊNCIA — Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos representativos do ano a que se refere a remuneração correspondente ao depósito, bem como o referido mês por extenso.

- 19 — DEPÓSITO — Consignar o valor correspondente a 6% da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

- 20 — JUROS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA — Consignar o valor total dos juros atualização monetária pela efetivação do recolhimento em atraso, após o trimestre civil em que era devido.

- 21 — MULTA — Consignar o valor da multa devida pela efetivação do recolhimento em atraso.

- 22 — TOTAL A RECOLHER — Consignar a soma das parcelas constantes dos campos 19, 20 e 21.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

03 RAZÃO SOCIAL

04 ENDEREÇO COMPLETO

05 CEP

06 BAIRRO, DISTRITO

07 MUNICÍPIO

08 UF

09 BANCO DEPOSITÁRIO

10 REMUNERAÇÃO PAGA

11 AGÊNCIA

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

13 UNIDADE DE TRABALHO

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

16 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO

03/18 Março

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CIEF Nº 047/74)

19 DEPÓSITO

1.121,84

20 JUROS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

720,25

21 MULTA

184,21

22 TOTAL A RECOLHER

2.026,30

1ª VIA - CEF; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

00 - PARA USO DO PROCESSAMENTO

- 01 - CARIMBO PADRONIZADO DO CGC - Aplicar o carimbo padronizado do CGC da Empresa.

NOTA: - Na hipótese de o empregador não ser inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, deve ser consignado o seu número de inscrição no IAPAS.

- 02 - CARIMBO DA AGÊNCIA - Aposição, pela Agência depositária do FGTS, do carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA/CIEF nº 47/74, com a data do recolhimento.

- 03 a 09 - Consignar os dados indicados em cada campo.

- 10 - REMUNERAÇÃO PAGA - Consignar o valor da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

- 11 - AGÊNCIA - Consignar o nome da Agência depositária do FGTS.

- 12 - NÚMERO DA CONTA NO FGTS - Consignar o número da conta da Empresa no FGTS, junto ao Banco Depositário.

- 13 - UNIDADE DE TRABALHO - Consignar o número que identifica, junto ao Banco Depositário, a Matriz ou a filial da Empresa ou os seus departamentos, no caso de não existir filiais.

- 16 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS - Consignar o número de empregados em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

14 e 15

ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

DEPÓSITO NO PRAZO.....	808
DEPÓSITO EM ATRASO.....	205
DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR.....	310
DEPÓSITO NO PRAZO PARA DIRETOR.....	302
DEPÓSITO EM ATRASO PARA DIRETOR.....	418
DEPÓSITO JUDICIAL.....	507
RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR.....	604
RECOLHIMENTO DE FILANTROPICA.....	809
REGULARIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO.....	

17 - PARA USO DA CEF OU IAPAS

- 18 - COMPETÊNCIA - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos representativos do ano a que se refere a remuneração correspondente ao depósito, bem como o referido mês por extenso.

- 19 - DEPÓSITO - Consignar o valor correspondente a 8% da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

- 20 - JUROS ATUALIZAÇÃO MONETARIA - Consignar o valor total dos juros atualização monetária pela efetivação do recolhimento em atraso, após o trimestre civil em que era devido.

- 21 - MULTA - Consignar o valor da multa devida pela efetivação do recolhimento em atraso.

- 22 - TOTAL A RECOLHER - Consignar a soma das parcelas constantes dos campos 19, 20 e 21.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

03 8 RAZÃO SOCIAL

04 6 ENDEREÇO COMPLETO

05 4 CEP

06 2 BAIRRO, DISTRITO

07 0 MUNICÍPIO

08 9 UF

09 7 BANCO DEPOSITÁRIO

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA

11 9 AGÊNCIA

12 7 NÚMERO DA CONTA NO FGTS

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO

15 1 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETÊNCIA
MÊS/ANO MÊS POR EXTENSO
04/88 Abril

19 4 DEPÓSITO

1.303,47

20 8 JUROS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

836,86

21 6 MULTA

214,04

22 4 TOTAL A RECOLHER

2.354,37

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - CEF; 2ª VIA - BANCO; 3ª VIA - EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

00 - PARA USO DO PROCESSAMENTO

- 01 - CARIMBO PADRONIZADO DO CGC - Aplicar o carimbo padronizado do CGC da Empresa.

NOTA: - Na hipótese de o empregador não ser inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, deve ser consignado o seu número de inscrição no IAPAS.

- 02 - CARIMBO DA AGÊNCIA - Aposição, pela Agência depositária do FGTS, do carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA/CIEF nº 47/74, com a data do recolhimento.

03 a 09 - Consignar os dados indicados em cada campo.

- 10 - REMUNERAÇÃO PAGA - Consignar o valor da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.
- 11 - AGÊNCIA - Consignar o nome da Agência depositária do FGTS.
- 12 - NÚMERO DA CONTA NO FGTS - Consignar o número da conta de Empresa no FGTS, junto ao Banco Depositário.
- 13 - UNIDADE DE TRABALHO - Consignar o número que identifica, junto ao Banco Depositário, a Matriz ou a filial da Empresa ou os seus departamentos, no caso de não existir filiais.
- 16 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS - Consignar o número de empregados em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.

14 e 15

ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO	DIGITO
DEPÓSITO NO PRAZO.....	
DEPÓSITO EM ATRASO.....	108
DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR.....	205
DEPÓSITO NO PRAZO PARA DIRETOR.....	310
DEPÓSITO EM ATRASO PARA DIRETOR.....	302
DEPÓSITO JUDICIAL.....	418
RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR.....	507
RECOLHIMENTO DE FILANTROPICA.....	604
REGULARIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO.....	809

17 - PARA USO DA CEF OU IAPAS

- 18 - COMPETÊNCIA - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos representativos do ano a que se refere a remuneração correspondente ao depósito, bem como o referido mês por extenso.
- 19 - DEPÓSITO - Consignar o valor correspondente a 8% da remuneração paga ou devida aos empregados, em nome dos quais está sendo efetuado o recolhimento.
- 20 - JUROS ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - Consignar o valor total dos juros atualização monetária pela efetivação do recolhimento em atraso, após o trimestre civil em que era devido.
- 21 - MULTA - Consignar o valor da multa devida pela efetivação do recolhimento em atraso.
- 22 - TOTAL A RECOLHER - Consignar a soma das parcelas constantes dos campos 19, 20 e 21.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:

ARI DE JESUS PEDROSO

DATA NASCIMENTO:

31.12.58

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA*

NATURALIDADE:

PALMAS - PR

PROFISSÃO:

AUX. ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO:

JUÍNA - MT

PAI

VERGÍLIO PEDROSO

MÃE

SEBASTIANA ALVES

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R G. N.º

DATA

SÉRIE

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º

SÉRIE

P / R

DATA EXP.

CART. DE RESERVISTA N.º

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N.º

ZONA

SEÇÃO

ESTADO

C P F N.º

PIS N.º

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

06.11.87

FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

06.11.87/88

06.11.88/89

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

06.11.87

AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 08

9.268,00

1º.12.87

REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 08

10.123,00

1º.01.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 08

11.053,00

2º.02.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 08

12.069,00

1º.03.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 08

14.023,00

1º.04.88

REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 08 *VERSO

16.293,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI'S/Nº da Sub-Gerência de Juína e Autorização do Diretor de Operações, o servidor foi Contratado para prestar seus serviços na Serraria de Juína, como Aux. Adm. N-08, a partir de 06.11.87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 10.123,00, conforme Res. 37/87. N- 08

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 11.053,00, conforme Res. 01/88. N- 08

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 12.069,00, conforme Res. 02/88, N- 08

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 14.023,00, conforme Res. 09/88. N- 08

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 16.293,00, conforme Res. 12/88. N- 08

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88-Abril/88.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER AUTENTICAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

12002/9067

27-04-87

D.R.F. - Curitiba - MT

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARI DE JESUS PEDROSO

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1958

N.º INSCRIÇÃO
392322-50604

ZONA
143

SEÇÃO
28

MUNICÍPIO / UF
CAP. LEON. MARQUES / PR

DATA DE EMISSÃO
22/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÃO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO Nº 392222506/04

NOME DO ELEITOR
ARI DE JESUS PEDRO SO

VOTOU EM 15/11/86

INSCRIÇÃO Nº 458617301-72

NASCIMENTO
24.12.58

ARI DE JESUS PEDRO SO

TERA VALIDADE SEM A PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

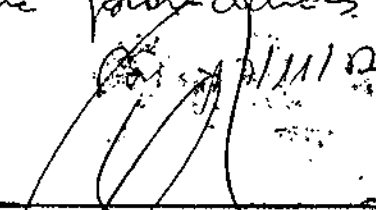
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POSTO DE REGISTRAÇÃO - PI-29
Nome: ARI DE JESUS PEDROSO
Documento Requerido: IDENTIDADE Nº C-1 - 233.998
Data de Entrega:
Data (Guia): JUN, 01.04.87
FUNCONÁRIO
CPF Nº 458.617.301-72

AUTORIZADAS AS CONTRATAÇÕES
NOS TERMOS DA C.L.T. (90 DIAS
EXPERIMENTAIS, ETC.) E EM CONFOR-
-MIDADE COM TERMOS DAS
RELAÇÕES EM ANEXO.

A CEA/DIAF PARA PROVIDÊNCIAS
EFETIVAS, INCLUSIVE COM DATAS
INICIAIS DE ATIVIDADES A SEREM
FORNECIDAS PELO SERVIDOR
NILSON ARRUDA.


Moacyr G. Araújo
Dir. Superintendente
- CODEMAT -

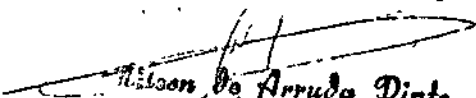
Diversos Idm. Geral
para providências


Walter Motta Neronha
Coordenador - CEA / Dir. G.
- CODEMAT -

Do
SEAP

Para providenciar:

Em 17/11/82


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA		
DE	SUB-GERÊNCIA DE JUINA	DATA 16.11.87
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	N.º DA CL.
ASSUNTO		
Senhor Diretor: Solicitamos autorização para contratação do pessoal, conforme relação em anexo que prestarão seus serviços na Serraria da CODEMAT em Juina. Atenciosamente <i>A DIAF para providências</i> <i>16/11/87</i> <i>17/5</i> <i>João M. Witzak</i> Diretor Operações <i>Eliane Munhao</i> 16/11/87 SE / M.º N.º 329		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
ELIANE MUNHAO	JOE M. WITCZAK	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

69-B

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ARI DE JESUS PEDROSO

DATA ADM.

06.11.87

CARGO:

AUX. ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

SERRARÆA DE JUÍNA :

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.304Nome do Empregado: ARI DE JESUS PEDROSOResidência: JUIINA-MT Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 29 anos, Data de Nascimento 31 / 12 / 58 lugar
do nascimento PALMAS/PREstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai VERGÍLIO PEDROSO Nacion. BRAS.
Mãe SEBASTIANA ALVES Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 90.790 Série 001a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motetista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 06.11.87 Cargo que ocupa AUX. ADMINIST.Remuneração 9.268,00 N- 08Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de NOVEMBRO de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

x Ari de Jesus Pedroso

Polegar Direito

GA
1152333+
0616.1832

1152333CDSPD BR

✚
652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

####/####+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02586/01+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- ARI DE JESUS PEDROSO
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02586.01 UN-TR.-00000 CART./SER.- 090790/001

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 06.11.87 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 06.11.87

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	0,00
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	782,85
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	147,44
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	85,58
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	1.245,33
11.03.88	JCM RECOLHIDOS	722,86
01.06.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.6420200)	502,61

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

2.175,62

1.311.05

3.486,67

8.958,66

~~12.445,33~~

AS MOVIMENTACOES DE 04/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANÇAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FIM/FIM+

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....ARI..DE..JESUS..PEDROSO.....

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º.....90.790.....SÉRIE 001ª....., empregado da

Empresa.....COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT.....

(denominação da empresa)

sita.....PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO GPC.....

(endereço)

.....CUIABÁ.....

Estado.....MATO GROSSO.....

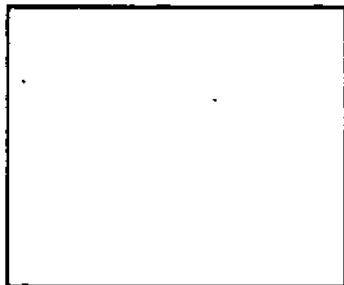
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Ari de Jesus Pedroso

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL.

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecida na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIJORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

Domício R. Fernandes
P.F. 128.18.399-04
Município de Curitiba
Distrito de Curitiba
Comarca de Curitiba

OFICIAL

NASCIMENTO Nº 12.11.70

CERTIFICO que às fls. 121 do livro nº 1/2 de Registro de Nascimentos foi lavrado o assento de ARI DE JESUS PEDROSO

nascido aos trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) às 10 horas e 10 minutos, em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, filho de

Alfonso Rodrigues e Sebastião Almeida

filho de Floriano de Vespúcio Rodrigues e Sebastião Almeida

ambos solteiros, agricultores e residentes neste Distrito

de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

Estado do Paraná, Brasil, nascido em Curitiba

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de Novembro de 1970.

12.11.70

RECONHECEM-SE
O CARTÃO MION
PR

CASCAVEL

Rec. 2011-11

Rec. 2011-11

RELAÇÃO DE DEPÓSITOS EM ATRASO — RDA

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 02/88 2 MÊS 2 03/88 3 MÊS 3 04/88

8 EMPRESA Codemat

9 Cód. ATIV 0303

4 BANCO DEPOSITÁRIO

Banco Cidade de São Paulo

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Polatão Paraguassu

5 AGÊNCIA

Curitiba

6 PRAÇA

Curitiba

7 UF

MT

12 CIDADE

Curitiba

13 CEP

78.000

14 UF

MT

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

CARTeira DE TRABALHO

NÚMERO

SÉRIE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
PIS/PASEP

NOME

16 ADMISSÃO
(DIA/MÊS/ANO)17 OPÇÃO
(DIA/MÊS/ANO)18 AFASTAMENTO
(DIA/MÊS/ANO) CÓDIGO19 DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS
DEPÓSITOS

JAM

TOTAL

90.730

0042

1201842437-5

Ari de Jesus Paes

06/09/87

.. 29,7

3.390,83

2.176,98

5.567,81

20 DATA

11/06/88

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

3.390,83

2.176,98

5.567,81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA MARCENARIA DA CODEMAT**

<u>NOME</u>		<u>FUNÇÃO</u>	<u>SALÁRIO</u>
01 - Claudinei Gusmão	03.11.87	Marcineiro	7.000,00 12.000,00 n-12
02 - Joaquim Ferreira	03.11.87	Ajudante (menor)	1.000,00 5.000,00 -n-02
03 - Jose Vieira Sobrinho ^{Presidente Fortunato Santos 10.11.87}		Ajudante ^{Meio Oficial}	8.500,00 n-07
04 - João Evangelista V. dos Santos		Ajudante	8.000,00
05 - Adão Genaro dos Santos ^{Adm. 09.11.87}		Ajudante (menor) ^{Ajudante}	4.000,00 11.000,00
06 - João Rodrigues de Souza	15.05.87	Meio Oficial	2.000,00 9.000,00
07 - Julio da Silva ^{Adm: 14.10.87}		Marcineiro ^{Ajudante}	2.500,00 10.000,00
08 - José Wilson S. Soares	04.05.87	Marcineiro	16.000,00

Juina, 06 de novembro de 1.987

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOFUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA SERRARIA/CODEMAT

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO CZ\$
✓ 01 - Sinvaldo Muniz da Silva OK 26.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 - n.08
✓ 02 - Luiz Ferreira Davi OK 27.10.87	Carregador - 2.000,00	9.268,00 n.8
03 - João Guilherme Peter OK 27.10.87	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n.9
04 - Arcebiades Lima OK 14.10.87	Destopador - 2.500,00	10.007,00 n.9
05 - João Batista dos Santos 26.10.87	Mini Circuleiro - 2.000,00	9.268,00 n.08
06 - Antonio Bonzan OK 27.10.87	Mini Circuleiro 2.000,00	9.268,00 n.8
07 - Gonçalo Henrique de Lima OK 27.10.87	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n.7
08 - Wanderley da Penha N. Santiago - Folc	Lixeiro 2.000,00	8.577,00 n.7
09 - Idacir ^{Pezinanda} Sizernando OK 27.10.87	Circuleiro Carregador	9.268,00 12.748,00 n.08
10 - Jair Carlos Link OK	Circuleiro 4.000,00	12.748,00 n.12
11 - Rogério Ortiz dos Santos OK 26.10.87	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n.9
12 - Luiz Carlos Montes doc. etc no bônus	Pranxeiro 2.500,00	10.007,00 n.9
13 - Pedro Lima OK 15.10.87	Bitoleiro 2.500,00	11.244,00 n.10
14 - Rubens Nogueira OK 07.10.87	Serrador 2.500,00	15.080,00 n.14
15 - Ademir Bogo Ademir Bogo OK 25.09.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n.9
16 - Joel Batista de Oliveira OK 26.10.87	Laminador 2.500,00	20.381,00 n.18
17 - José Dorival da Silva OK 14.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n.7
18 - Altair Francisco Nascimento OK 29.10.87	Guarda 2.000,00	8.577,00 n.7
19 - Paulo Roberto Tiepo OK 19.10.87	Recebedor 2.000,00	12.748,00 n.12
20 - Walter ^{Sizes} Pezzoloto OK 10.09.87		20.381,00 n.18
21 - Idacir ^{Demarqui} Demarque OK 05.11.87	Guincho 2.500,00	10.007,00 n.9
22 - Ari de Jesus Pedroso 06.11.87	Carregador 2.000,00	9.268,00 n.12
23 - João Rodrigues da Silva 05.11.87	Carregador 12.748,00	9.268,00 n.01
24 - Nelson Pereira da Silva Adm. 09.12.87		
25 - Edgair Marques Ramos 12.10.87		

Juína-MT., 06 de novembro de 1987

[illegible][illegible]

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO CGC/MF nº 03.474.053/0001 - 32 Matrícula no IAPAS _____

Nome do empregado ARI DE JESUS PEDROSO Nº da CTPS 90.790 Série 001/PR

Registro nº 2.304 Cargo CARREGADOR Admissão em 06 / 11 / 97

Desligamento Em 06 / 05 / 88 Aviso Prévio Em 06 / 05 / 88 Declaração de Opção Em 06 / 11 / 87 Maior Remuneração Ctz 22.278,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Czf	F.G.T.S.	Comissões..... Czf	
Aviso Prévio..... Czf	EM FOLHA	Horas Extras..... Czf	
13º Salário..... <u>05/12</u> Czf	<u>9.283,00</u>	Gratificação..... Czf	
Salário - Família..... Czf		Ad. Periculosidade..... Czf	
Verbas Vencidas..... Czf		Ad. Insalubridade..... Czf	
Férias Proporcionais..... <u>07/12</u> Czf	<u>12.996,00</u>	Ad. Noturno..... Czf	
Prejuízo 14/65..... Czf		FGTS - Quitação..... Czf	<u>356,48</u>
Prejuízo 20/66..... Czf		FGTS - mês anterior..... Czf	<u>1.467,14</u>
Saldo de Salários..... Czf		FGTS - 13º Salário..... Czf	<u>742,64</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Czf		Artigo 22..... Czf	
<u>06 dias de Maio</u> Czf	<u>4.456,00</u>	FGTS - 10% s/ Czf..... Czf	<u>256,63</u>
<u>U.R.P. Junho - 17.68%</u> Czf		FGTS - 10% s/ Czf..... Czf	<u>1.244,54</u>
		TOTAL BRUTO..... Czf	<u>30.802,43</u>

DESCONTOS

Previdência..... Czf	<u>378,76</u>	Total de Descontos..... Czf	<u>829,80</u>
Previdência 13º Salário..... Czf	<u>451,04</u> (60.137,65 X 0.75%)	TOTAL LÍQUIDO..... Czf	<u>29.972,63</u>
Adiantamentos..... Czf			

Recebi da firma acima a quantia líquida de Czf Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Dois Cruzados e Sessenta e Três centavos.XX

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ, 21 de Junho de 1.988.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☒ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

Assinatura Empregado Ari de Jesus Pedroso

Assinatura Empregadora - Preposto Ana Maria N. Borges

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor Thyza D. Maciel

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Assinatura do Responsável - CODEMAT _____

Assinatura do Responsável - CODEMAT _____

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá -

CEP. 78.000 - MT

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03.474.053/0001 - 32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado ARI DE JESUS PEDROSO

Nº da CTPS
90.790

Série
001/PR

Registro nº 2.304

Cargo CARREGADOR

Admissão em 06 / 11 / 19 37

Desligamento
Em 06 / 05 / 19 88

Aviso Prévio
Em 06 / 05 / 19 88

Declaração de Opção
Em 06 / 11 / 19 87

Maiores Remuneração Cts 22.273,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Czs F.G.T.S.
Aviso Prévio..... Czs EM FOLHA
13º Salário..... 05/12 Czs 9.283,00
Salário - Família..... Czs
Férias Vencidas..... Czs
Férias Proporcionais: 07/12 Czs 12.996,00
Prejuízo 14/65..... Czs
Prejuízo 20/66..... Czs
Saldo de Salários..... Czs
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º
06 dias de Maio Czs 4.456,00
U.R.F. Junho - 17.68% Czs

Comissões..... Czs
Horas Extras..... Czs
Gratificação..... Czs
Ad. Periculosidade..... Czs
Ad. Insalubridade..... Czs
Ad. Noturno..... Czs
FGTS - Quitação..... Czs 356,48
FGTS - mês anterior..... Czs 1.467,14
FGTS - 13º Salário..... Czs 742,64
Artigo 22..... Czs
FGTS - 10% s/ Czs..... Czs 256,63
FGTS - 10% s/ Czs..... Czs 1.244,54
TOTAL BRUTO..... Czs 30.802,43

DESCONTOS

Previdência..... Czs 378,76
Previdência 13º Salário..... Czs 451,04 (60.137,65 X 0.75%)
Adiantamentos..... Czs
..... Czs
..... Czs

Total de Descontos..... Czs 829,80

TOTAL LÍQUIDO..... Czs 29.972,63

Recebi da firma acima a quantia líquida de Czs Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Dois Cruzados e Sessenta e Três centavos. XXX

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ, 21 de Junho de 1.988.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viás);
- ☒ Rescisão (em 4 Viás);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

ARI DE JESUS PEDROSO

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto
Ana Maria N. Borges
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor
- CODEMAT -

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

rescisão de contrato de trabalho

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/ME nº **03.474.053/0001 - 32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **ARI DE JESUS PEDROSO**

Nº da CTPS

Série

90.790

001/PR

Registro nº **2.304**

Cargo **CARREGADOR**

Admissão em **06 / 11 / 19 87**

Desligamento

Em **06 / 05 / 19 88**

Aviso Prévio

Em **06 / 05 / 19 88**

Declaração de Opção

Em **06 / 11 / 19 87**

Maiores Remuneração Cts **22.278,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ F.G. 1.5.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ EM FOLHA	Horas Extras.....	Cz\$
13º Salário..... 05/12	Cz\$ 9.283,00	Gratificação.....	Cz\$
Salário - Família.....	Cz\$	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Férias Proporcionais..... 07/12	Cz\$ 12.996,00	Ad. Noturno.....	Cz\$
Prejuízo 14/65.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 356,48
Prejuízo 20/66.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 1.467,14
Saldo de Salários.....	Cz\$	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$ 742,64
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
06 dias de Malo	Cz\$ 4.456,00	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 256,63
U.R.P. Junho - 17,68%	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 1.244,54
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 30.802,43

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 378,76		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$ 451,06		
Adiantamentos.....	Cz\$		
	Cz\$		
	Cz\$		
	Cz\$		
		TOTAL de Descontos.....	Cz\$ 829,80
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 29.972,63

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Doze Cruzados e Sessenta e Três Centavos.**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual,

Data **CUIABÁ, 21 de Junho de 1.988.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Ari de Jesus Pedroso

Empregado

Ass. João M. Borges
Ass. João M. Borges
Ass. João M. Borges
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

G

N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8

COD. 43.11/03

FICHA FINANCEIRA[illegible]